

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO n° 008335 05/08/2025 14:30:00

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/10989/texto_integral/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/10989/texto_integral/

Original com hash512:

95b098069da07d8487f6a46e5f4cab33c6a10fcbad0902d731a19381e24c37d11777c9caad06e0c58e7febe616c140e38ec9f808d0845700f8508b4b8848437b

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/8335>



Departamento de Documentação Eletrônica

ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2025

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a ARP, que tem por objeto o fornecimento de combustíveis da Câmara Municipal de Jataí-GO, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, conforme documento em anexo.

[Vínculo com: Processo Administrativo n° 967/2025 - Lei 14.133/2021](#)